

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Liberal

Class.: 176

Data: 21.04.85

Pg.: _____

(Lucio Flavio Pinto)

4468

O direito do índio

A questão do garimpo de Maria Bonita deveria estimular o governo a adotar uma posição mais firme sobre a mineração em terra indígena. A Funai extrapolou os poderes que a tutoria sobre as comunidades tribais lhe conferiu. Tem autorizado sucessivas incursões sem ouvir os próprios índios ou, quando lhes faz a consulta, sem esclarecê-los adequadamente para que decidam com conhecimento de causa. As meias palavras e as meias definições causaram e continuam a provocar conflitos como esse que surgiu no limite leste da reserva Kayapó.

Com base na lei 6.001 e na própria Constituição Federal, a Funai poderia adotar uma conduta unilateral: não autorizar o ingresso de pessoas estranhas em reservas indígenas para o desempenho de atividades econômicas. No entanto, para o bem dessas comunidades e da Nação, seria inaceitável deixar sem aproveitamento econômico bens naturais de grande valor. Nas terras indígenas existem minérios como ouro, cassiterita ou nióbio, madeira de lei, terras de alta fertilidade.

É possível que os índios não resistam ao justo desejo de gerar receita para suas vidas. Os Kayapó do Kikretum, por exemplo, ao contrário dos seus irmãos do Gorotire, não apenas aceitam a presença de garimpeiros em seus domínios, como os atraíram. O resultado do que alcançaram não foi melhor, apesar do tino comercial mais apurado do cacique Pombo. Ele conseguiu maior rendimento, mas boa parte do dinheiro foi gasta com um consumo supérfluo. Houve pouco reinvestimento.

Muito comodamente, a Funai ficou à margem desse processo, à base do princípio — nada responsável para um órgão tutelar — de que se os índios haviam decidido sozinhos, que arcassem também com as conseqüências. Embora lidar com índios em tais

circunstâncias não seja nada fácil, a Funai deveria ter competência, sensibilidade e disposição para atuar como um órgão de ajuda positiva aos índios.

A legitimidade da Funai está no cerne de muitas dessas questões de conflito. O órgão está amarrado a uma estrutura, sob o comando do Ministério do Interior, que considera o índio um estorvo, um problema a ser ultrapassado — e, quando surge o impasse, a ser afastado o mais rapidamente possível. Quando, por algum motivo, o presidente da Funai serve de porta-voz dos índios (indo a eles ao invés de tentar teleguiá-los de Brasília), acontecem paradoxos como esse que estamos observando: um ex-delegado da Polícia Federal, nomeado no governo Figueiredo, ficar à esquerda do secretário-geral do Ministério do Interior da Nova República. Exatamente porque este último entrou pela primeira vez na "problemática indígena" com a cabeça formada pelo desenvolvimento a "tout court".

É claro que os garimpeiros formaram o "Maria Bonita" com a autorização dos índios. Estes renovavam a autorização a cada mês em que recebiam a miserável taxa de 0,1% sobre a receita da venda de ouro (não sobre toda a produção real, nem sobre o valor integral da produção comercializada oficialmente). Os índios, agora, mudaram de posição. É uma contradição inaceitável!

Não deveria ser. A Funai, que sabe muito mais sobre esses negócios de brancos, avalizou a transação. Só com o tempo os índios foram começando a perceber que estavam sendo lesados. Enganados porque recebiam pouco sobre parcela da produção (e não toda ela), porque esse dinheiro não compensava todos os problemas que sofriam (como usar água de poço porque o rio Fresco estava sendo poluído pela garimpagem) e porque, sem demarca-

ção, estavam pondo em risco a integridade de sua reserva.

Os Kayapó têm o legítimo direito de repudiar uma situação que lhes é francamente prejudicial. A Funai e o governo deveriam alegrar-se: a posição revela a capacidade da tribo de recuperar a identificação com sua etnia, com o melhor caminho para sua felicidade. Se esse ato resulta em prejuízo para garimpeiros e comerciantes, o governo deve encontrar um modo de compensá-los. Afinal, sob a forma de Caixa Econômica, Funai ou DNPM, o que se esconde é a falta de integridade e unicidade do próprio governo.

A esmagadora maioria dos garimpeiros, que sofre mais uma vez a sina de uma atividade sem qualquer amparo legal, é constituída de gente miserável, que busca a sobrevivência através do emprego, qualquer que seja. Se tivessem seu pedaço de terra e um mínimo de ajuda para produzir, não estariam gastando suas vidas na layagem de cascalho em condições subumanas. O governo deve ampará-los, não criando fontes de desgraça para os índios, mas eliminando situações que resultam em coisa como o elevado índice de malária e a evidente manipulação feita nos bastidores por gente que nunca pegou numa bateia, nem numa chupadeira, mas diz-se garimpeira.

Os índios podem até vir a autorizar os garimpeiros ou, selecionando pessoas, participar da mineração. Mas eles é que devem decidir. Isto pode demandar mais tempo do que o impaciente burocrata de Brasília está disposto a aceitar, mas o servidor público deve servir à melhor diretriz do governo, não a seus preconceitos. No caso, não pode haver política indígena sem a participação dos próprios índios. A Funai deve ajudá-los, mas não substituí-los. Este tem sido seu principal erro, voluntário ou induzindo, de qualquer maneira, fatal.